

Projeto de Lei n° _____, de 29 de fevereiro de 2016

“Dispõe sobre a garantia de espaço para pessoas idosas nas feiras livres e Mercados Municipais de Belém, como feirantes vendedores, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica garantido às pessoas idosas que frequentam os Centros de Convivência da terceira idade no município de Belém e que constam como devidamente cadastrados, espaço como feirantes vendedores de produtos artesanais, bordados e outros, oriundos de atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência próprios da Prefeitura Municipal de Belém e entidades afins conveniadas.

§ 1º O Município poderá ampliar em até 5% (cinco por cento) o número de feirantes em cada feira livre ou Mercado Municipal, se necessário for, para atender a demanda dos idosos.

Art. 2º As Indicações para preenchimento das vagas de feirantes vendedores serão feitas em conjunto pela Secretaria Municipal de Economia – SECON e Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Meira Filho, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.


Vereador John Wayne

PMDB

Justificativa

O objetivo deste Projeto é estimular os idosos a frequentar os Centros de Convivência da terceira idade, tanto os conveniados quanto os de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Belém, concedendo-lhes a possibilidade de comercializar os produtos de suas atividades recreativas em feiras livres e mercados municipais.

2/

Nos dias atuais nossos idosos carecem de oportunidades, tanto de trabalho quanto de lazer, sendo o escopo deste projeto aliar as atividades produtivas dos centros de convivência com a oportunidade de angariar uma renda extra, sem, entretanto, pretender que tal ocupação venha a se tornar uma fonte de sustento, possibilitando a comercialização do produto final das atividades recreativas dos idosos nas feiras e mercados do Município, até mesmo como uma complementação dos trabalhos de integração dos mesmos às atividades sociais.

Desta forma, visando o bem-estar e a inclusão social dos idosos do nosso Município, peço o apoio dos meus pares.


Vereador John Wayne

PMDB